



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA N.º 442, DE 15 DE MARÇO DE 2013

“Autoriza abertura de Sindicância”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Documento de Arrecadação – DAR, da Secretaria de Estado de Fazenda, no valor de R\$ 191,53.

Considerando o extrato do Veículo Placa KAA1294 – DetranNet.

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Sindicância para apurar responsabilidade da multa de trânsito no valor de R\$ 191,53, ocorrida utilizando-se do veículo Ford/Cargo 2422 T, fabricação/modelo 2005/2005, Placa KAA1294, visando a identificação do condutor para liquidação da infração.

Art. 2º Designar a Comissão Processante para dar cumprimento ao processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais no dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 15 de março de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal